

## Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião da Comissão Especial de Pós-Graduação (CEPG), realizada em 06 de setembro de 2022, às 11h00, por videoconferência na Plataforma Zoom, ID da reunião 849 0596 8816, senha de acesso iocp2022, disponível em: https://us06web.zoom.us/j/84905968816? pwd=cTZTRjF0TGRoRGM5RllFS2orelg1dz09. Presentes na videoconferência: Prof. Dr. Ektor Tsuneo Onishi, Prof. Dr. Fernando Freitas Ganança, Prof. Dr. José Ricardo Gurgel Testa, Prof. Dr. Luciano Lobato Gregório, Prof. Dr. Mario Cappellette Jr., Profa. Dr. Noemi Grigoletto de Biase, Prof. Dr. Reginaldo Raimundo Fujita, Prof. Dr. Rogerio Pezato e Dra. Thaiana Carneiro de Castro. 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. Aprovada sem ressalvas. 2 - INFORMES. Professor José Ricardo Gurgel Testa, presidindo os trabalhos, iniciou a apresentação com os principais informes da última Reunião do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGPq), realizada no dia 25/08/2022. O primeiro assunto foi apresentado pelo Prof. Dr. Cleber dos Santos Vieira com o tema "Estudantes negro(s) e Pós-Graduação: ações afirmativas e as bolsas de Pós-Graduação do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) Carrefour". Depois houve uma exposição da Profa. Dra. Maria Stella Peccin, a qual comentou a respeito do Centro Colaborativo Internacional de Educação em Saúde baseada em evidências (BICC-BEME). Na sequência, o Prof. Dr. Camilo de Lellis Santos trouxe algumas novidades acerca do fluxo de registro de alunos UNIFESP em mobilidade e a necessidade de criação de processo SEI, envolvendo o Programa de Pós-Graduação interessado e o Setor de Relações Internacionais. Nessa Reunião da CPGPq, ocorreu também uma fala do Prof. Dr. Ronaldo Vagner Thomatieli dos Santos sobre a Rematrícula dos alunos de Pós-Graduação. O último processo realizado no primeiro semestre de 2022 teve alguns problemas, principalmente em relação ao fluxo e não cumprimento de prazos. Do total de rematrículas, 9,9% estavam pendentes pelo estudante, 11,8% pendentes pelo orientador, 9,3% pendentes pelo estudante e orientador. Foi reforçada a importância do cumprimento da ordem correta no fluxo das validações para minimizar as inconsistências. Prof. Ronaldo disse ainda que a próxima Rematrícula deverá ser realizada por meio das principais etapas: 1) Inscrição contendo a manifestação de intenção do discente em continuar na Pós-Graduação; 2) Validação de rematrícula pelo orientador; 3) Caberá às Secretarias consultar no sistema os discentes que não efetuaram a rematrícula e também registrar no SIIU 2.0 os desligamentos do Programa. É importante salientar que o estudante precisará preencher obrigatoriamente o questionário de passaporte vacinal, nos termos da Resolução 218 do Conselho Universitário e Instrução Normativa nº 01 da ProPGPq, bem como conferir os dados de data de início e fim do curso (ou período de pesquisa), nome do orientador, título da Tese/Dissertação ou do Projeto de Pesquisa, e também atualizar os dados cadastrais de contato (endereço, e-mail institucional e telefone). É obrigação exclusiva do discente o cumprimento da etapa de inscrição e do orientador a validação para fins de manutenção do vínculo acadêmico. Por fim, a CPGPq parabenizou os vencedores do Prêmio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) de Tese 2022, representado pelos Programas de Pós-Graduação (PPG) em Ciências Visuais e de Nutrição, assim como saudou, pela menção honrosa, o PPG em Enfermagem e PPG Interdisciplinar em Ciências da Saúde. 3 - MATRICULA DE ALUNO ESTRANGEIRO. Prof. Testa comentou a respeito da situação do aluno estrangeiro que tem interesse em se matricular no Programa, sob orientação do Prof. Marcio Abrahão. Informou a necessidade de cumprimento de alguns requisitos mínimos para o ingresso, entre os quais a inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal do Brasil, e que está consultando o Setor de Internacionalização sobre este caso específico. 4 - ORIENTAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO SEI. Prof. Testa lembrou que vários fluxos de processos da Pós-Graduação estão gradativamente sendo migrados para que tramitem pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). A nova rotina do depósito de Teses e Dissertações e demais produções bibliográficas apresentadas com a finalidade de obtenção de títulos em Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UNIFESP é um exemplo dessa nova prática. Cada vez mais o Setor de TI tem trabalhado no desenvolvimento de novos módulos de peticionamento no sistema a fim de suprir essas demandas emergentes. 5 - BOLSAS DE PÓS GRADUAÇÃO (NOVAS NORMAS PARA SOLICITAÇÃO). A Secretária Maria José informou que o fluxo de solicitação de bolsas pela CAPES está em fase de transição e deverá mudar em breve. Pediu a colaboração dos orientadores dos alunos que estão pleiteando as bolsas disponíveis celeridade no envio da documentação à Secretaria/Coordenação do Programa. Caso o discente não tenha interesse (ou possua vínculo empregatício impeditivo), Maria José solicitou retorno o mais breve possível para que tenha tempo hábil de acionar o próximo da fila. Como a mudança de procedimento é iminente (provavelmente terá novas exigências) seria prudente o envio das solicitações à ProPGPq o quanto antes de modo a garantir as bolsas existentes. 6 – AVALIAÇÃO QUADRIENAL DA CAPES. Prof. Testa comunicou que no dia 02/09/2022 foi divulgado o resultado preliminar da Avaliação Quadrienal da CAPES. Porém, a ProPGPq reforçou a necessidades de que cada Programa avalie a nota preliminarmente divulgada na Plataforma Sucupira, tomando as seguintes precauções, em consonância com o requerimento da CAPES: a) Não a torne pública por nenhum canal oficial ou particular do(a) coordenador(a); b) Não a divulgue em nenhuma mídia social; c) Não faça ampla circulação entre o corpo discente; d) E a enxergue como uma "nota indicativa" para as ações de planejamento do PPG, incluindo eventual preparação de recursos. Ressalta-se que a decisão judicial proferida pela Ação Civil Pública (ACP) e ajuizada pelo Ministério Público Federal ainda está em vigor. Diante das orientações, Prof. Testa comentou os apontamentos da CAPES na Avaliação do último quadriênio e lembrou como foi a anterior, fazendo um balanço do que precisa ser trabalhado e melhorado. Aproveitando o assunto da CAPES, Dr. Testa mencionou a publicação do Edital CAPES nº 42/2022 que torna público o processo de escolha dos novos coordenadores de áreas de avaliação da CAPES (2021-2024). A indicação de nomes pelos Programas de Pós-Graduação stricto sensu e Sociedades Científicas ocorrerá pela Plataforma Sucupira e, conforme previsto no referido Edital, também serão aceitas as candidaturas individuais, as quais deverão ser apresentadas via Protocolo Digital da CAPES. Período de indicação: 05 a 12/09/2022. 7 – SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS. Não houve. 8 – BANCA DE TESE DE DOUTORADO. Aprovada a Banca de Tese de Doutorado da aluna MAXIMIANA CRISTINA DE SOUZA MALISKA, orientada pela Profa. Dra. Fernanda Louise Martinho Haddad. Título da Tese: Impacto imediato da cirurgia ortognática nos parâmetros respiratórios em pacientes com distúrbio respiratório obstrutivo do sono. Banca Examinadora: Prof. Dr. Renato Stefanini, Professor Afiliado, Departamento de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); Prof. Dr. Fabio Ricardo Loureiro Sato, Mestre e Doutor em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais pela Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas (FOP-UNICAMP), Colaborador na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Preceptor dos Serviços de Residência do Hospital dos Defeitos da Face da Cruz Vermelha Brasileira e do Hospital Geral de Vila Penteado; Prof. Dr. Roger William Fernandes Moreira, Professor Adjunto, Departamento de Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, Universidade de Pittsburgh; Profa. Dra. Tatiana de Aguiar Vidigal, Doutora em Psicobiologia, Colaboradora do Ambulatório de Distúrbios Respiratórios do Sono, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Suplentes: Profa. Dra. Natacha Kalline de Oliveira, Mestre e Doutora em Ciências Odontológicas (Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial) pela Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo (USP); Profa. Dra. Thais de Moura Guimarães, Doutora em Ciências da Saúde (Medicina do Sono) pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). 9 - BANCA DE QUALIFICAÇÃO DO DOUTORADO (aprovada Ad Referendum). Referendada a Banca de Qualificação do Doutorado do aluno FRANCISCO POLANSKI CORDEIRO, orientado pela Profa. Dra. Norma de Oliveira Penido. Título da Tese: Sequelas auditivas pós-afecções traumáticas e infecciosas da orelha média. Banca Examinadora: Prof. Dr. Marcos Luiz Antunes, Professor Adjunto, Departamento de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Universidade Federal de São Paulo; Prof. Dr. Ronaldo Nunes Toledo, Médico Otorrinolaringologista do Hospital do Câncer (A.C.Camargo) e Professor de Otorrinolaringologia da Universidade Nove de Julho (UNINOVE); Prof. Dr. Fabio Akira Suzuki, Professor e Diretor, Serviço de Otorrinolaringologia, Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo (IAMSPE). 10 – DIVERSOS. A Secretária Maria José comunicou que as informações sobre mobilidade acadêmica passarão a ser lançadas no histórico escolar (sistema SIIU UNIFESP) sempre que o aluno realizar um período de estágio em outra Instituição. Não havendo mais nada a ser tratado, a videoconferência foi encerrada. A próxima reunião está agendada para o dia 04 de outubro de 2022. Para constar, eu, Miriam Anraku, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada eletronicamente no SEI pela Comissão, pela secretária e pelo presidente.

Prof. Dr. José Ricardo Gurgel Testa (coordenador)

Prof. Dr. Fernando Freitas Ganança (vice-coordenador)

Prof. Dr. Ektor Tsuneo Onishi

Profa. Dra. Norma de Oliveira Penido

Prof. Dr. Onivaldo Cervantes

Discente: Dra. Thaiana Carneiro de Castro

Secretária: Maria José da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Thaiana Carneiro de Castro**, **Usuário Externo**, em 23/09/2022, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Freitas Gananca**, **Docente**, em 24/09/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Gurgel Testa, Docente**, em 24/09/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Norma de Oliveira Penido**, **Docente**, em 24/09/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Cervantes, Docente**, em 03/10/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ektor Tsuneo Onishi, Docente**, em 17/10/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose da Silva, Assistente em Administração**, em 21/12/2022, às 00:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida <u>clicando aqui</u>, ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1304183** e o código CRC **886F8058**.